

**TERMO DE INDICIAÇÃO**

A Comissão do PAD supracitada instaurada pela por meio da PORTARIA nº 647 de 22 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.453 de 28 de junho de 2023, após análise do presente auto, resolve INDICIAR com fulcro no art. 217 da Lei nº 5.810/94 o ex-servidor Michel Sousa Batista pela razão de fato e de direito a seguir exposta. Ao ex-servidor Michel Sousa Batista, já devidamente identificado nos autos, é atribuída responsabilidade por não haver apresentado prestação de contas junto à Gerência de Prestação de Contas/GPC/FASEPA, do recurso de suprimento de fundos no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme constante nos autos às folhas 08/09, 20/21, 24, 29, 33, 37, 38, 40/41, 43/44, 56/62, 63/68, 74, 94/99. Com base na fundamentação acima, esta Comissão conclui que o ex-servidor Michel Sousa Batista violou o art. 177, VI c/c art. 178, XVI e XVII da supracitada Lei. Tendo sido colhidos dados suficientes para que a Comissão Processante formasse sua convicção nesta fase processual sobre o fato em apuração, delibera-se pela citação do indiciado para apresentação de Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data do recebimento deste Termo, conforme o art. 219, § Único do Diploma Legal ao Norte. Belém/PA, 28 de agosto de 2023. Francimar Soares Franco, Presidente. Izabela Quaresma de Siqueira Rocha, Secretária. Flávio Augusto Moraes do Carmo, Vogal.

**Protocolo: 981944****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****DIÁRIA****PORTARIA 406 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/972836

R E S O L V E:

CONCEDER UMA E MEIA diária em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, VISITA TÉCNICA AOS NÚCLEO DE JUSTIÇA DE PARAGOMINAS, NO PERÍODO DE 23 A 24/08/2023

Nome	Cargo	Matrícula
BRUNO VINÍCIUS WANZELLER MATOS	Gerente/GTI	5898744/2
NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES	Motorista	54180171/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 28 DE AGOSTO DE 2023

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 981929****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****PORTARIA****PORTARIA Nº 01/2023-SEDEME/ARCON/COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, o Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON/PA, e o Diretor Geral da Companhia de Gás do Pará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da legislação estadual relativa ao grupo de trabalho, visando discutir a regulamentação dos serviços de distribuição de Gás Natural.

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o escopo de realizar todos os estudos e atos, visando à apresentação de anteprojetos dos atos normativos necessários para regulamentação estadual dos serviços de Gás Natural nos termos da cláusula quarta (Obrigações do Poder Concedente) do Contrato de Concessão e em observância à Lei Estadual nº 6.878/2006 (Lei de

Criação da Companhia), bem como elaboração de anteprojeto de Decreto. § 1º O Grupo de Trabalho terá amplos poderes para alcançar os objetivos aludidos no caput, podendo inclusive apresentar anteprojeto de outros atos normativos que entender necessários para plena conformidade da legislação estadual.

§ 2º O relatório final apresentado pelo Grupo de Trabalho dispensará a manifestação técnica e jurídica dos órgãos e entidades informadas no art.2º desta PORTARIA, exceto da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta PORTARIA será composto por servidores integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON e da Companhia de Gás do Pará.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta PORTARIA será composto pelos seguintes membros:

I - Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME:

a) DIANA CASTELO MONÇÃO DE SOUZA - Procuradora/Coordenadora do CONJUR/SEDEME;

b) WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA - Diretor de Concessões;

c) LOUISE MILANY LESSA OLIVEIRA DE ALMEIDA - Gerente;

II - Pela Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos (ARCON/PA):

a) RAFAEL WILIAN ARAÚJO DA COSTA - Gerente Grupo Técnico de Energia;

b) RODRIGO GARCIA DE ALBUQUERQUE LIMA - Procurador Autárquico;

c) CAMILA ATAÍDE DE LIMA NASCIMENTO - Gerente de Núcleo Jurídico;

d) THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Técnico em Regulação N/III.

III - Pela Companhia de Gás do Pará:

a) CAMILA PORTELLA NEVES - Jurídico

b) ADRIANO PALERMO COELHO - Jurídico

c) PAULO ALEXANDRE CARVALHO GUARDADO - Técnico

d) ANDRÉ LINS DE MACÊDO - Técnico

Parágrafo único. Poderão ser convocados outros servidores dos órgãos e entidades informados no art. 2º desta PORTARIA, para auxiliar nos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho.

Art 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Procuradora do Estado Diana Castelo Monção de Souza.

Art 5º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta PORTARIA, para apresentação dos documentos descritos no Art. 1º deste normativo.

Art 6º Esta PORTARIA Conjunta entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral da ARCON

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Pará

**Protocolo: 982185****COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o dispositivo na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará RESOLVE aprovar de forma unânime e sem ressalvas: A Contratação da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE JUNTAS LGT SERVIFLEX LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 62.714.472/0001-63, para a aquisição de conjunto de isolamento elétrico para flange. A contratação se efetiva nos termos do processo administrativo nº 039/2023 (Dispensa de Licitação nº 27/2023) e totaliza o valor de R\$ 14.313,60 (quatorze mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos). Data de Autorização/Ratificação: 30 de agosto de 2023. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro - Diretor Presidente. Paulo Guardado - Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo - Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 982063**

Considerando o dispositivo na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará RESOLVE aprovar de forma unânime e sem ressalvas: A Contratação da empresa CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.073.694/0001-55, para a aquisição de impressora multifuncional. A contratação se efetiva nos termos do processo administrativo nº 032/2023 (Dispensa de Licitação nº 21/2023) e totaliza o valor de R\$ 1.085,36 (um mil, oitenta e cinco reais e seis centavos). Data de Autorização/Ratificação: 30 de agosto de 2023. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro - Diretor Presidente. Paulo Guardado - Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo - Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 982067**